

- ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B"
• (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA, **REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 004/2017 DESO** que tem como objeto *Execução dos Serviços de Reposição de Pavimentação Asfáltica em todo o Estado de Sergipe.*

• Aos 12 (doze) dias do mês de julho de 2017 às 09 (nove) horas, na Sala de Licitação da COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 035/2017, composta pelo Assistente de Gestão Administrativa II *Daniel Carlos Melo Santos*, Presidente, pelo Engenheiro Civil *Everaldo Acioli da Rocha* e pelo Técnico em Edificações *Roberto Santos Barros Junior*, tendo por finalidade a **DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO)** relativo à referida licitação, consoante determina o correspondente Edital. Iniciando os trabalhos, registramos a presença dos Senhores *Wasghinton da Silva Quintanilha de Souza*, portador do RG nº 08.086.481-2 IFP/RJ e *Vinicius dos Santos Vieira* portador do RN nº 270.936.293-7, representando a empresa **DANILO PORTO CAMPOS – ME**, do Senhor *Carlos Alberto dos Santos Araújo* portador do RG nº 695.054 SSP/SE, representando a empresa **ÔNIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, e do Senhor *Vitor Gomes Mendonça Dantas*, portador do RG nº 20.345.658 SSP/SE, representando a empresa **AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Informamos que apesar de devidamente convocadas para essa sessão, a licitante **MKR CONSTRUÇÕES LTDA** não se fez representar. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Senhor Presidente comunicou o resultado da análise dos documentos de habilitação da licitante **DANILO PORTO CAMPOS – ME** com assessoria do Contador Wilson de Jesus quanto a qualificação econômico financeira e do Gestor da SUSM quanto a qualificação técnica, ficando a licitante inabilitada no certame por não ter atendido ao item 8.6.1, "não ter apresentado a entrega da escrituração contábil do exercício encerrado em 31/12/2016" quanto a qualificação econômico financeira. Quanto a qualificação técnica, não atendeu ao que preconiza o item 8.7.2 e seus subitens, "*apresentou atestado em nome do Engenheiro Altino Manoel Souza Teodoro, que não é o responsável técnico por esta empresa. Também não apresentou CAT em nome de Danilo Porto Campos que é o responsável técnico da empresa DANILO PORTO CAMPOS – ME; ao invés disso apresentou várias ARTs (em nome de Danilo Porto) que não correspondem às exigências do edital, já que o edital solicitou CAT, e não ART, do responsável técnico*". Franqueada a palavra aos licitantes o representante da licitante **DANILO PORTO CAMPOS – ME** manifestou interesse em interpor recurso a essa análise. Em seguida o Senhor Presidente suspendeu a sessão para comunicar esse resultado ao licitante ausente, através de e-mail, quando então ficará aberto o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis** ao resultado desta análise. Nada mais havendo a constar, eu, _____, na qualidade de Secretário da Comissão Permanente de Licitações, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, demais membros da Comissão e publicada no site da DESO. Aracaju, 12 de julho de 2017.

COMISSÃO:


Daniel Carlos Melo Santos
Presidente

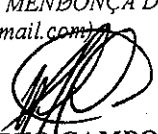
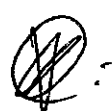

Everaldo Acioli da Rocha
Membro

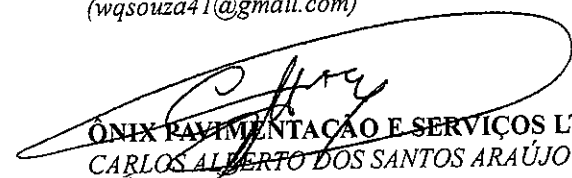

Roberto Santos Barros Junior
Membro

CONTINUAÇÃO DA ATA DA SESSÃO DE DIVULGAÇÃO DA ANÁLISE DO ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO), DA LICITANTE MELHOR CLASSIFICADA, REFERENTE À CONCORRÊNCIA N° 004/2017 DESO

LICITANTES:


AGC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
VITOR GOMES MENDONÇA DANTAS
(novatec.aju@gmail.com)

 
DANILO PORTO CAMPOS - ME
WASGHINTON DA SILVA QUINTANILHA DE SOUZA
(wqsouza41@gmail.com)


ONIX PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CARLOS ALBERTO DOS SANTOS ARAÚJO
(onixpavimentação@gmail.com)